



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de Ceres

Secretaria de Obras  
Praça Cívica s/nº Centro Cep.: 76.300-000 Ceres-GO

Tel.: (62) 3307-7618 Fax: (62) 3323-1146 e-mail: secdeobraseengenharia@gmail.com Site:www.ceres.go.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO  
URBANO

**PREFEITURA MUNICIPAL CERES-GO**  
**BDI**

OBRA:	REFORMA CRAS
ENDEREÇO:	AV. ANTONIO BORGES TEIXEIRA SETOR CENTRO - CERES - GO
DATA:	05/02/2026

**COMPOSIÇÃO DE TAXA DE BONIFICAÇÃO, BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)**

<b>1.0</b>	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)			4,00%
<b>2.0</b>	LUCRO (L)			7,40%
<b>3.0</b>	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)			1,23%
<b>4.0</b>	SEGUROS + GARANTIAS (S + G)			0,12%
<b>5.0</b>	RISCOS (R)			0,97%
<b>6.0</b>	TRIBUTOS (I)	6.1	ISS	5,00%
		6.2	PIS	0,65%
		6.3	CONFINS	3,00%
		6.4	CPRB	0,00%
<b>RESULTADO (*)</b>				25,07%

OBSERVAÇÕES: COMPOSIÇÃO DE TAXA DE BONIFICAÇÃO, BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI) CONFORME DISPOSTO NA NOTA TÉCNICA Nº 03/2014 - MEC/FNDE/DIGAP/CGEST, QUE REGULA A DETERMINAÇÃO DA TAXA DE BDI A SER APLICADA NOS PROJETOS PADRÃO APOIADOS PELO FNDE.

\* RESULTADO FINAL CONFORME DISPOSTO NA LEI 12,844/2013 (DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO). TAXA ADICIONAL SOBRE FATURAMENTO DE 2,00%.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 1019934190-DGO